

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 2/2007 號行政命令

Ordem Executiva n.º 2/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區的澳門（人壽）保險有限公司（葡文名稱為“Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.”）藉發行兩萬股每股面值為 \$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的股票，將其公司資本由 \$30,000,000.00（澳門幣叁仟萬元整）增至 \$50,000,000.00（澳門幣伍仟萬元整）；自此，該公司資本由五萬股組成，每股面值為 \$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A., em chinês “澳門（人壽）保險有限公司”，com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de \$ 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) para \$ 50 000 000,00 (cinquenta milhões de patacas), mediante a emissão de 20 000 acções de mil patacas cada, passando a estar dividido e representado por 50 000 acções de valor nominal de mil patacas cada.

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零六年十二月十五日。

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2006.

二零零七年一月十一日。

11 de Janeiro de 2007.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 3/2007 號行政命令

Ordem Executiva n.º 3/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區的澳門保險有限公司（葡文名稱為“Companhia de Seguros de Macau, S.A.”）藉發行十萬股每股面值為 \$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的股票，將其公司資本由 \$20,000,000.00（澳門幣貳仟萬元整）增至 \$120,000,000.00（澳

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a Companhia de Seguros de Macau, S.A., em chinês “澳門保險有限公司”，com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de \$ 20 000 000,00 (vinte milhões de patacas) para \$ 120 000 000,00 (cento e vinte milhões de patacas), mediante a emissão de 100 000